

Cancelamento da inscrição no COMAS-SP a pedido da própria Entidade:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação
675/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Lapa	Cancelado e arquivado
679/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina "Atendimentos Psicoterapêuticos"	60.533.940/0001-78	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Lapa	Cancelado e arquivado
680/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina "Projeto Balaio - Núcleo de Referência em Psicoses e Inclusão"	60.533.940/0001-78	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Lapa	Cancelado e arquivado
682/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina "Plantão	60.533.940/0001-78	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Lapa	Cancelado e arquivado

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação
686/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina "Centro Cida Romano para Formação de Educadores - CECIR"	60.533.940/0001-78	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Lapa	Cancelado e arquivado
688/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina "Centro de Referência às Vítimas de Violência - CNRVV"	60.533.940/0001-78	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Lapa	Cancelado e arquivado
832/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Lapa	Cancelado e arquivado
833/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Lapa	Cancelado e arquivado
885/2012-SERV	Associação Instrutora da Juventude Feminina	60.533.940/0001-78	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Lapa	Cancelado e arquivado

A Conselheira Ana Lucia C. Antonio esclareceu o motivo do pedido de cancelamento de inscrição dos protocolos elencados e arquivamento dos processos, em que a entidade entendeu que um único serviço conveniado é da Assistência Social, mesmo fazendo muitas ações. Feita a leitura do ofício nº 003/2013 da entidade Associação Instrutora da Juventude Feminina, o vice-presidente Francis L. S. Lisboa colocou em votação e por unanimidade de votos dos conselheiros e nesse ato ficaram cancelados e serão arquivados os processos da organização.

Apresentação do Relatório de Visita/Diligência à Entidade (Conforme solicitação do CONSEAS)

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS
135/2011	AAPQ - Associação de Apoio ao Projeto Quixote	04.250.687/0001-74	15/09/2011	Inscrição de Entidade	Vila Mariana

Protocolo 135/2011 – AAPQ- Associação de Apoio ao Projeto Quixote

O vice-presidente Francis L. S. Lisboa esclareceu que: a) o processo de inscrição dessa entidade passou pelo COMAS e como foi indeferido o pedido, de inscrição, a mesma entrou com recurso junto ao CONSEAS, que enviou ofício ao COMAS solicitando diligência/visita à entidade. Essa visita foi realizada pelos Conselheiros Walter A. Morato e Daniel M. Silva, cujo relatório lido em plenária será enviado ao CONSEAS, para subsidiá-lo na continuidade quanto à análise do mérito do pedido de recurso e b) após o indeferimento de pedido de inscrição como organização, a AAPQ entrou com pedido de inscrição de serviço, que está em tramitação. A Sra. Graziela Bedoian, fundadora da AAPQ, presente na plenária, havia enviado anteriormente ofício ao COMAS solicitando sustentação oral. Na sua manifestação disse que não concorda com os critérios utilizados para classificar a entidade como sendo da saúde e nem ficou convencida de que é da saúde. Isso fere a identidade e a missão da entidade e que há uma grande confusão na cidade do que é assistência social e do que é Saúde, que não é um problema do Projeto Quixote. A organização tem várias ações com as famílias das crianças, jovens em situação de risco e de rua, que não se limitam aos problemas da saúde. É um problema da cidade de São Paulo, o que é Saúde e Assistência Social. Solicitou deixar registrado que AAPQ não é uma organização de saúde, é uma organização que integra ações de várias áreas de criança, famílias, jovens tanto na saúde quanto na assistência social. Quanto à visita na organização, sugeri que a mesma seja feita por profissional da Assistência Social. Achou que é o momento da cidade pensar na ponta, sendo que o indeferimento mexe com a identidade e não em relação ao recurso financeiro. A presidente Alice O. de Oliveira solicitou esclarecimento sobre Quixote que veio de uma dissidência da unidade do departamento de saúde e o que se trouxe daquele momento para essa organização. A Sra. Gabriela Bedoian respondeu que tinha o Ambulatório de Drogas e essa origem na saúde ofusca o entendimento quanto à identidade da organização. O Conselheiro Walter Morato complementou que o olhar da saúde para essa questão é exatamente o olhar do Quixote de que não se trabalha a questão de drogas sem envolver família, não sendo apenas de medicalização, de caso de polícia, mas, que envolve vários setores, sendo isso um grande avanço. A Conselheira Maria Sílvia C. Matano disse que hoje se fala muito em intersetorialidade, projetos intersetoriais e às vezes a organização desenvolve ações em várias políticas públicas como saúde, educação, assistência social e outras, tornando-se confuso. Poderia se pensar em ter um conselho para cada Secretaria, fazer uma reunião com os outros Conselhos a respeito e fazer distribuição de recursos. O Conselheiro Walter A. Morato esclareceu que já existe trabalho intersetorial com a Saúde, Assistência Social, que é por meio do Fórum do Comitê da Cidadania e Direitos Humanos que discute questões que envolvem os setores. A Conselheira Marina Ganzarolli solicitou esclarecimentos do que ocorreu em relação à colocação da Sra. Graziela que disse ter sentido desrespeitada no processo, pois essa fala é muito grave. Apro-

veitando a oportunidade, a Conselheira Marina informou que as visitas técnicas são feitas pelas Assistentes Sociais, mas a visita do Conselho é de fato realizada pelos Conselheiros de Direitos, que são os representantes titulares e suplentes do governo e da sociedade civil, inclusive com trabalhadores e usuários. Então a composição do Conselho abrange conselheiros de direitos que não são assistentes sociais e essa é a idéia, inclusive o Conselho como um agente controlador externo; é uma composição mista inclusive de usuários que de fato estão na ponta recebendo o serviço. O vice-presidente Francis L. S. Lisboa complementando a fala da Conselheira Marina disse que se sentiu particularmente ofendido, mas que é muito comum a desqualificação do conselheiro usuário. Mas não entrou no mérito da questão por que a situação da AAPQ já estava resolvida no Conselho e está sendo tratada em outra instância, mas na época causou estranheza a omissão de informação. Corroborou também a fala da Conselheira Marina Ganzarolli de que é muito grave a colocação da Sra. Graziela, sendo que a mesma esclareceu que o desrespeito foi em relação aos critérios. A Conselheira Marina Ganzarolli disse que a forma como foi colocada pareceu que foi um desrespeito enquanto indivíduo e de não atendimento a alguma solicitação, mas entendeu pelo esclarecimento que não foi sobre o mérito e sim em relação aos critérios. A Sra. Graziela complementou ainda que teve pedido que não recebeu retorno e que seria interessante que tivesse assistente social quando se está em jogo a questão da identidade da organização, pois os pareceres foram dados pela Assistente Social, mas que é complicado ouvir que a organização é da saúde pelo Conselho. Pediu esclarecimento sobre a omissão de informação sendo que o vice-presidente esclareceu que foi em relação a convênio que na ocasião foi perguntado se havia alguma ação além da Assistência Social e a Associação informou que essa era a única ação não havendo atuação em outras áreas, como saúde, o que não correspondeu à realidade considerando-se o termo de convênio com a CAPS - AD que o Conselheiro Walter Morato copiou a publicação do Diário Oficial e anexou ao processo. A Sra. Graziela esclareceu que em 2011 tinha inscrição no COMAS e não tinha nenhuma ação de saúde e em 2012 teve um processo que prorrogou e depois teve um contrato que foi anexado ao projeto e que a princípio a organização está aberta a toda fiscalização, sendo mensalmente fiscalizada pela SMADS. O Conselheiro Nilton Padredi disse que infelizmente o processo já está finalizado pelo COMAS e agora está sendo tratado pelo CONSEAS, colocando-se pessoalmente à disposição da organização. A Conselheira Maria Nazareth Cupertino reforçou a fala da Conselheira Marina G. Ganzarolli que o colegiado, o Conselho Diretor está à disposição e que não se furta em atender, conversar e orientar a organização. A presidente Alice O. de Oliveira finalizando essa matéria, colocou que de fato se marcou duas vezes com a entidade e não se pode atendê-la, mas a questão do processo está superado e já houve uma definição. Sendo assim, agradeceu a presença da Sra. Graziela Bedoian e deu continuidade ao julgamento dos processos de inscrição da Plenária Ordinária de 10/10/2013, com os seguintes resultados: Plenária Ordinária 10/10/2013

DEFERIDOS

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação
341/2012-SERV	Associação Solidariedade e Esperança	03.601.723/0001-34	29/03/2012	Inscrição de Serviço	Sé	Deferido
	Centro para Crianças e Adolescentes - CCA	03.601.723/0006-49				
416/2012	Força Humanitária Nosso Lar - FORHUM-LAR	53.285.805/0001-95	13/04/2012	Inscrição de Entidade	Casa Verde/ Cachoeirinha	Deferido

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação
829/2012	Associação Movimento Comunitário de Promoção Humana - AMCPH	43.320.977/0001-07	27/04/2012	Inscrição de Entidade	Jabaquara	Deferido

PEDIDO DE VISTAS

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação
1012/2013	Associação Saúde Criança São Paulo - SAÚDE CRIANÇA SP	14.644.881/0001-98	29/01/2013	Inscrição de Entidade	Sé	Pedido de Vistas Conselheiro Nilton Padredi,

Protocolo 1012/2013 – Associação Saúde Criança São Paulo – SAÚDE CRIANÇA SP –. Respondendo ao pedido de esclarecimento da Conselheira Ana Lúcia C. Antonio se é casa de acolhimento de crianças vindas de hospital, o vice-presidente Francis L. S. Lisboa informou que as crianças não ficam acolhidas e a atuação é no pós-operatório com medicamentos, benefícios eventuais e orientação às famílias. Finalizando a presente sessão, a presidente Alice Okada de Oliveira, informou que a próxima plenária ordinária será no dia 24/10/2013 das 13h00 às 17h00 e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h30m, cuja ata foi elaborada pela Secretária Executiva, com referendo do Primeiro Secretário Sr. Leônidas de Araujo Luz e após aprovação, será publicada no Diário Oficial da Cidade.